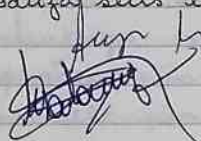


que a greve era um direito do trabalhador, e que a situação do País levava a diversas categorias a paralisarem as atividades, o que era respeitado pelas autoridades, e que assim sendo já estava programada uma greve nacional em protesto contra as medidas do Governo Federal. Reiterando seu apoio aos funcionários da Prefeitura, encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

 ^{Surf}

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) realizada em vinte e três de maio do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna

Agosto 11/91

e Josénio Pacheco Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Friso. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Berrira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Orlando da Silva Pereira, Ormar Sampaio da Silva, Valfredo dos Santos Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda, Wilmar Monteiro, e Jânio dos Santos Mendes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 027/91 de autoria do Vereador Aires Bessa de Figueiredo - Assunto: Passa a denominar-se Joias Pereira Gomes a artéria com início à Rua Teixeira e Souza e término à Rua Romário Gomes, no Bairro Vila Nova; Projeto de Lei nº 028/91 - Mensagem Executiva nº 016/91, dispondo sobre alienação, através de investidura, ao proprietário confinante, Sr. Cláudio de Souza Duarte e outros; Requerimento nº 074/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, dispondo sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal quanto aos funcionários credenciados pela SUNAB; Indicação nº 061/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, construção de um Hotel-Escola para formação de profissionais na área de Cassino; Correspondência da SECAS - Sociedade de Entidades Cívicas de Assistência Social; Correspondência CEMER - Centro de Recuperação de Meninos (as).

de Rua de Cabo Frio. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, abordando de início a greve dos servidores públicos municipais, condicionando tal situação a grave situação econômica do País com reflexos dos mais danosos nos salários. Adiante, disse que os Vereadores procuravam uma solução para o impasse, não aceitando o comportamento de uma minoria querendo interditar um próprio municipal, não aceitando também que o Executivo ficasse omissivo não aceitando sequer o diálogo com a ASPM. Falou ainda, que a proposta de reajuste salarial pelo Governo, na ordem de vinte por cento, era ínfima, ridícula, e que assim sendo, a exemplo de outros Vereadores, tivera a iniciativa de elaborar uma tabela para entendimento com o Presidente da ASPM, e que naquele instante dava conhecimento ao Plenário e aos funcionários presentes. Prosseguindo, disse que autorizado pela ASPM, a sua proposta consistia em, vinte por cento de reajuste em maio, dez por cento em junho, dez por cento em julho numa tabela progressiva atingido mais de cinquenta por cento, o que ia de acordo com a ASPM, e o abono de três mil cruzeiros retroagindo a abril, ao invés de maio. Quanto aos Secretários e Sub. Secretários, de acordo com sua tabela, não teriam direito aos dez por cento em junho e julho, sendo também reduzida a gratificação dos Secre-

tários. Disse também que os dias parados de acordo com seu entendimento seriam abonados. Dando continuidade ao seu raciocínio, disse que devidamente autorizado pela ASPM, se dirigira ao Gabinete do Senhor Prefeito, para então em audiência, o assunto ser enfocada, reunindo o Secretário de Fazenda, de Administração, o Chefe de Gabinete, o Vereador Dirley Pereira e o Senhor Osmany, Assessor de Gabinete. Adiante, disse que lamentavelmente não pode localizar o Senhor Prefeito, tendo a reunião se desenvolvido com as pessoas aludidas, com exceção também do Vereador Dirley Pereira que estava acompanhando uma obra em Boca do Mato. Prosseguindo, disse ter mostrado a competente Chefe de Gabinete que a proposta apresentada não era a ideal para o funcionalismo, mas, viável dentro do comportamento do orçamento Municipal. Comunicar a seguir que pela primeira vez havia tomado conhecimento do estipêndio da Prefeitura com seu pessoal atingindo a cifra líquida de cento e sessenta e quatro milhões, e que assim sendo, com tabela progressiva a Prefeitura teria compromisso com a folha de pagamento a partir de julho na ordem de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), no seu entendimento, possível de ser cumprido. Adiante, disse não ter apreensão de ser dono da verdade, mas pelo menos tomara a iniciativa de pelo menos concretizar uma solução, mas infelizmente a Chefe de Gabinete recusara todas as propostas, e que mesmo tendo apelado para que o Senhor Prefeito fosse contactado, visto existir um novo quadro,

a chefe de Gabinete retorceava dizendo que ha-
via falado com o Prefeito e que o mesmo não
abriria mão, o que não era possível, pois a sua
proposta fora encaminhada naquela oportu-
nidade, ou seja sem a presença do Prefeito.
Prosseguindo, disse que após a reunião a chefe
de Gabinete se comprometera a enviar à Câ-
mara uma posição do Governo, e a infor-
mação que recebera era de que o Governo não
abriria mão do inteiro teor da Mensagem, e
que não o agradava, pois era insustentável
o baixo salário do servidor municipal, che-
gando às raias do absurdo. Dando continui-
dade, disse ter até dúvidas se o Prefeito toma-
ra ou não conhecimento de sua proposta, au-
torizada pela ASPM, em princípio. Visto tais fa-
tos, e falando em seu nome pessoal, que a
ASPM enviasse documento documento à Câma-
ra, solicitando rejeição da Mensagem do reaj-
uste salarial, o qual fora lido no Expedi-
ente e que assim sendo, votava contra o Ge-
verno. Apelando para o diálogo e para o con-
senso, disse que o radicalismo nada resolveria
e assim, encerrou sua fala. Como próximo
orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador
Jânio dos Santos Mendes, afirmando de
início que não faltaria o apoio da Câmara
ao servidor Municipal, e que por certo a Men-
sagem do Senhor Prefeito com o anexo Proje-
to de Lei, disposta sobre reajuste salarial
para os servidores, seria rejeitada. Damentou
a requerer que a Prefeitura, se negasse a
um entendimento através de gestões de Ve-
readores, mas por certo a Câmara continua-

July 1919

ria firme na luta em defesa dos servidores Municipais. Prosseguindo, abordou Indicações tramitando na Casa, apoiando a reabertura de cassinos no Brasil, e que mesmo respeitando os que defendiam o jogo, era contra a matéria, conclamando aos Vereadores para que não dessem provimento a proposição. Adiante, disse que conversando com o Professor Aroldo Menezes, Advogado, ex-Vereador, e no presente Procurador do Legislativo, o mesmo lembrava que em Atlantic City, na América do Norte, Costa Oeste, dois plebiscitos haviam sido realizados buscando a legalização do jogo, o que fora conseguido, e que decorridos doze anos, a cidade estava mergulhada na prostituição e drogas. Adiante, disse que de todas as desgraças que atingiam a vida do homem pela algebeira e arruinavam o caráter pela fortuna, a mais grave era o jogo, como as endemias, universal como o vício, fortuito como o crime, citando Rui Barbosa. Disse estar informado que se encontrava no Congresso Nacional, Projeto de Lei para excluir o jogo de sua caracterização como contravenção penal, o que significava legalizar o jogo em cassinos e abrir as portas para todos os males de tal prática geravam. Prosseguindo, disse se fazer necessário mais do que nunca, respeitando a aqueles que defendiam o jogo, colocar no regime democrático a outra face da moeda e que ocultava tantos malefícios, de nada valendo argumentos, quando seria inevitável a derrocada moral dos locais onde o jogo seria permitido em cassinos, e assim encerrou sua

fala. Dando segmento ao uso da Tribuna, fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, disse que poderia ficar todo o tempo de quinze minutos defendendo a liberação do jogo em cassinos no Brasil, mas preferia se ater a questão dos servidores públicos municipais, em greve, por discordarem de reajuste salarial proposto pelo Executivo, mas antes observava que era Católico Apostólico Romano, filho de família católica, mas gostaria de saber se a opinião expressada pelo Vereador que o antecedera, representava a ala carismática, a ala progressista ou a ala conservadora da Igreja Católica, preferindo em futuro próximo não discutir, mas dialogar sobre o assunto. Adiante, disse entender ser imperativo haver por parte tanto do Poder Executivo, como da ASPM, o necessário amadurecimento para que a harmonia fosse alcançada, pois o impasse, a greve, a ninguém interessava. Quanto ao desenvolvimento da crise, disse que a Câmara cumpria o seu papel democrático quando Vereadores alinhados com o Prefeito, tomavam posições contrárias ao Executivo, e mais, quando via Vereadores como Osmar Sampaio da Silva e Carlos Roberto Nogueira dos Santos, comparecendo ao seu Gabinete manifestando preocupação quanto a situação do Município, pois sendo de oposição poderiam estar apostando no caos, o que era indignidade, coerência, bom senso, pois cumpriam o verdadeiro papel de representantes do povo. Comentando sobre política salarial, disse entender que a Tabela I, abrangendo todos os servi-

dores de modo geral, deveria ser melhor estudada, para que através de pleitos ao Poder Executivo Municipal distorções fossem corrigidas, citando como exemplos, motoristas, Guardas Municipais, auxiliares de enfermagem entre outros, e que ficavam a reboque de um reajuste que generalizava todas as categorias, o que não era justo. Disse que em oportunidade anterior, quando também havia um impasse entre ASPM e Prefeitura apresentara uma emenda elástica e com o devido equilíbrio salarial, e que infelizmente não fora aceita, e que no presente a situação se repetia e também as distorções. Disse que na condição de ex-funcionário do Posto Médico Legal, tinha a obrigação de tornar público injustiças que eram praticadas contra fotógrafos do PML, e que recebiam como esecutivos, tendo inclusive Indicação aprovada em 1989, tentando corrigir tal incoerência até por caracterizar desvio de função com prejuízo para o servidor, e que lamentavelmente não conseguiu, enfatizando que outras injustiças haviam naquela instituição. Manifestando seu apoio aos servidores públicos municipais e esperando que o Governo Municipal revisse sua posição, em erro sua fala. Como próximo orador inscrito ocupou a Tribuna o Vereador Dixley Pereira da Silva, registrando inicialmente questões relacionadas a que considerava cobrança abusiva de tarifas por parte da CERI, nos meses de março e abril do ano em curso. Disse ser absurda a forma como a CERI impingia aumentos revoltantes, atingindo inclusive pessoas que residiam no interior do Município de La

do Jairo, quando residências humildes, sem equipamentos eletro domésticos recebiam contas na ordem de doze, treze e até quinze mil cruziros. Adiante, disse ter solicitado as pessoas que haviam recebido as contas referidas, para que o procurassem e através de iniciativa da Câmara o assunto pudesse ser solucionado através do Governo do Estado. Quanto as pessoas que possuíam a posse de terrenos no Município, e onde haviam edificado residências, mas, que não possuíam sequer um documento dos terrenos, comunicou que a Procuradoria Geral do Município, acatara Indicação de sua autoria e que nos próximos dias, providências seriam adotadas e inclusive em alguns casos pudesse ser acionada a Lei Orgânica do Município quanto as are caspião urbano e também rural como previsto na Constituição Brasileira. Quanto a questão salarial dos servidores, disse que ao longo de sua carreira política, investido em mandato de Vereador, sempre se colocara ao lado dos trabalhadores municipais, e via na plateia muitos funcionários que em outras épocas também haviam comparecido à Câmara e democraticamente participavam de lutas salariais. Adiante, disse que na Casa era um defensor do Poder Executivo Municipal, que defendia a figura do Prefeito Municipal, o que não escondia, e pelo contrário, pois não se envergonhava das posições assumidas, pois postura seria sempre como no passado, firme, transparente, sem temor de qualquer reação, e de cabeça erguida defendendo o que acreditava e dita-

do por sua consciência, entendendo ainda que a lealdade era um atributo que fazia parte de sua formação, e assim era leal ao Prefeito e coerente com sua posição política. Manifestou a seguir sua posição quanto a Mensagem do Prefeito, dispendo sobre reajuste salarial para o funcionalismo na ordem de vinte por cento, dizendo que não consultara sobre documento da ASPM, solicitando a rejeição, e particularmente entendia não ser o melhor caminho a rejeição da Mensagem, citando o dito popular, "melhor um pássaro nas mãos do que dois voando", mas respeitava a decisão soberana da ASPM e assim sendo, seu voto seria pela rejeição, embora, enfatizou, não fosse o melhor caminho. Ponderou ainda, ser melhor no seu entendimento, a aprovação da Mensagem e que a luta por melhores salários continuasse através da mobilização dos servidores, e encerrando, declarou seu voto, favorável a rejeição da Mensagem, visto ter solicitado pela ASPM, através de documento encaminhado à Casa e lido no Expediente. Logo após ocupou a Tribuna, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, lembrando inicialmente, que mais do que lealdade ao Prefeito, o Vereador deveria ter um compromisso maior com o povo, com o trabalhador. Com relação ao discurso do Vereador Félix da Costa Gomes, na reunião anterior em EXPLICAÇÃO PESSOAL, quando o Ilustre Vereador falara sobre emancipação de Búzios, disse que lamentavelmente não fora possível o aparte, por ser tratar de imposição regimental, mas, fora insinuado no referido discurso que o PSB e o PT estariam indo a área rural enganar o povo do 2º e 3º Distritos

com relação a emancipação de Búzios, e que assim sendo, deixava bem claro que sua obrigação como Vereador era procurar as comunidades e discutir suas prioridades, e que a emancipação de Búzios exigia uma ampla discussão, em âmbito municipal. Prossequindo, disse como integrante de partido socialista, continuaria indo a área rural, para no debate ouvir os prós e os contras, e que na reunião realizada há quinze dias, tivera a oportunidade de ouvir as pessoas a favor da emancipação e um dos principais argumentos era de que o pobre tinha que saber onde colocava o pé. Adiante, disse que dava até para traçar um paralelo com o que estava acontecendo naquela data com o funcionalismo municipal, pois o Executivo ao enviar a Mensagem de reajuste de vinte por cento subentendia que o pobre, que o garí, o auxiliar de serviços gerais, tinha que continuar com seus vinte por cento, ou seja que não podia ganhar muito, privilégio dos Secretários que podia ter cem por cento de aumento. Disse em prossequimento ter sido muito paucos os discursos da Mensagem do Prefeito e o discurso que tivera a oportunidade de ouvir em Botafogo, das pessoas que falavam em emancipação, pois quando lhes era perguntado se ao pobre, ao trabalhador rural, seria permitido usar o campo de golfe do Senhor Mediano, ou mesmo nadar na marinha de Búzios, respondiam os defensores da emancipação que tinham que saber o tamanho do passo que estavam dando e que o pobre não podia botar o pé onde o rico pisava, embora acreditasse que tal não fosse o pensamento de todos os emancipacionistas. Acres-

centou a seguir o Líder do PSB, que respeitava o direito democrático daqueles que eram pela emancipação, e que o seu Partido, desde dezembro, lançara nota oficial, colocando-se a favor do plebiscito e frisando que a maior emancipação seria a emancipação de saber escolher os seus governantes, e assim respeitava-se o sim das pessoas, mas que fossem respeitados os direitos daqueles que optavam pelo não, e ainda que agradecia em nome do PSB e do PT a participação e a presença na organização do fórum realizado na zona rural, do PDT, partido do Vereador Félix da Costa Gomes, esperando ainda que o PDT acompanhasse o PSB e o PT em outros fóruns de discussão, porque mais do que o resultado do plebiscito o importante era acalmar a consciência do trabalhador de Cabo Frio. Disse que em próxima reunião iria ler expediente enviado pela Associação Ecológica de Búzios, o que não faria naquela reunião por falta de tempo. A seguir, em aparte, o Vereador Félix da Costa Gomes, disse que em sua caminhada política pelo Município de Cabo Frio, jamais afirmava que em razão do Município ter um Prefeito como Ivo Saldanha, tudo estava perdido, visto existirem valerosos políticos em Cabo Frio, citando os nomes dos Vereadores Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Wilmar Monteiro, e tantos outros, mas que lamentavelmente os políticos de Cabo Frio usavam palavras capciosas, e mais, que não se considerava considerava um político tão ruim, lamentando que a classe política de Cabo Frio em Búzios insistiam em dizer que o Senhor Umberto Mediano era um mal infernal, mas nunca diziam que em Búzios um Vereador defendia aquela come

cidade na Câmara, de origem humilde, pobre mas com dignidade e capaz de administrar Búzios, o que de certa forma feria sua sensibilidade. Prossequindo em seu discurso, o Vereador do PSB, disse que seria até escusado dizer a população do 3º Distrito, o valor do Vereador Félix da Costa Gomes, mas que nas próximas reuniões não via esquecer dos elogios merecidos ao seu Par. Quanto a greve dos funcionários, enfatizando, disse que fazia convite a todos os servidores municipais e aos Vereadores que evidentemente já haviam recebido, mas, gostaria de estender convite aos servidores e suas famílias, principalmente as que sentiam a carência de alimentos em seus lares, para que comparecessem ao coquetel comemorativo alusivo ao primeiro ano de atividades da PROCAF, a ser realizado no dia 31 de maio daquele ano, às vinte horas, na Rua Olinda nº 399, e que pelo menos os servidores saíam do local com alguma coisa no estomago, já que o Prefeito sistematicamente vinha negando os direitos elementares da dignidade aos servidores, no que encerrou seu discurso. Não havendo mais Vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para a "ORDEM DO DIA". Nesta etapa foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos de Lei: nº 027/91; e Projeto de Lei nº 028/91 - Mensagem Executiva nº 016/91. Aprovado o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos no Projeto de Lei nº 016/91. Foi Rejeitado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 026/91.

sendo determinado o seu arquivamento. Terminada a ^FORDEM DO DIA, e não havendo oradores inscritos para o uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Primeiro Período do Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada em quatro de junho do ano em curso.

As dezesseis horas do dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Alex Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira Secretaria ^Fad hoc, pelo Vereador Carlos Roberto Silva, e da segunda Secretaria, pelo Vereador Josénio Pacheco Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereado-